

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 0017A/26, de 11 de Maio de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.180,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00742/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.180,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.180,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 11 de Maio de 2026



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

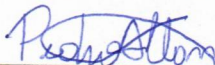
Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0017A/26 de 11
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0011 21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
3.3.90.30.00	Execução do PROCAD-SUAS		
1660000000	Material de consumo		
	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		4.180,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			4.180,00
TOTAL GERAL			4.180,00

Pacujá, 11 de Maio de 2026.



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0017A/26 de 11
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0011 21 01. 2.028	Sec. de Trabalho e Des. Social		
3.1.90.11.00	Primeira Infância		
1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de recursos do FNAS		4.180,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			4.180,00
TOTAL GERAL			4.180,00

Pacujá, 11 de Maio de 2026.


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO